



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 04.199.966/0001-50  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Publicado no Mural Oficial da  
Prefeitura Municipal de Novo  
Santo Antônio – MT

EM 08/Março/2018

**PORTARIA Nº. 046/2018**  
**DE 08 DE MARÇO DE 2018**

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 373/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. ADÃO SOARES NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração, observada a Lei Municipal nº 373/2017 e os Termos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, autorizada a proceder a Contratação por tempo determinado do Sr. **RAY SOUZA REGO**, solteiro, portador da RG nº 2.287.585-9/SSP-MT e CPF nº 028.371.941-90 para exercer o cargo de **SERVIÇO BRAÇAL** na Secretaria Municipal de Obras, fazendo jus aos vencimentos pertinentes ao cargo.

**Parágrafo Único** – A referida contratação se efetivará mediante assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado pelas partes acordadas e respectivas testemunhas, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei Municipal nº 373/2017 e do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam –se as disposições ao contrario.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 08 de Março de 2018.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal